

Argemir



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de membros para formação da Comissão de Desenvolvimento Funcional desta Autarquia, conforme Lei Municipal n.º 5.485 de 05 de maio de 2023 em seu artigo 32.

O Senhor Marcelo Chaves Garcia – Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617, de 01 de janeiro de 2025;

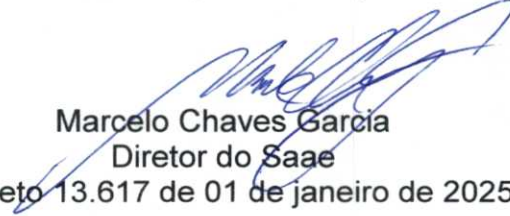
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** os seguintes servidores:

Senhor **Willian Miranda Roquim** – indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas – ratificado pelo plenário da Edilidade, Senhor **Miller Tiago Goulart** – indicado pelo Prefeito Municipal de Três Pontas-MG, e o Senhor **Alexandre Vitor Mendonça** – escolhido em assembleia do SINFAS – Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Três Pontas-MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Três Pontas/MG, 24 de março de 2026.


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do Saae
Decreto 13.617 de 01 de janeiro de 2025


25/03/26

25/03/26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 07 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de membros para formação da Comissão de Desenvolvimento Funcional desta Autarquia, conforme Lei Municipal n.º 5.485 de 05 de maio de 2023 em seu artigo 32.

O Senhor Marcelo Chaves Garcia – Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617, de 01 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** os seguintes servidores:

Senhor **Willian Miranda Roquim** – indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas – ratificado pelo plenário da Edilidade, Senhor **Miller Tiago Goulart**– indicado pelo Prefeito Municipal de Três Pontas-MG, e o Senhor **Alexandre Vitor Mendonça** – escolhido em assembleia do SINFAS – Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Três Pontas-MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Três Pontas/MG, 24 de março de 2026.

MARCELO CHAVES GARCIA

Diretor do SAAE

Decreto 13.617 de 01 de janeiro de 2025

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:DE6BE2FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/03/2026. Edição 4240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>